PORTARIA Nº 007/2026/SMECET/NMV/MT

SÚMULA: Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Central responsável pela condução do Processo Seletivo Simplificado, com consulta à comunidade escolar, para a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde-MT, para o biênio 2027/2028, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE NOVA MONTE VERDE, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 004/2026/SMECET/NMV/MT, que estabelece os critérios e procedimentos do Processo Seletivo Simplificado, com consulta à comunidade escolar, para a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde-MT, para o biênio 2027/2028;

CONSIDERANDO o disposto no art. 15 da referida Portaria, que estabelece a composição e as competências da Comissão Central responsável pela condução do processo seletivo;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a legalidade, a transparência, a impessoalidade e a regularidade de todas as etapas do processo seletivo.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a **Comissão Central do Processo Seletivo Simplificado**, com consulta à comunidade escolar,

para a função de Coordenador(a) Pedagógico(a) das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Nova Monte Verde-MT, referente ao biênio 2027/2028:

I – REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO:

Titular: Valdirene Aparecida Ferreira da Cruz
Suplente: Aparecido Marques da Costa Junior
Titular: Caterine Paes da Silva
Suplente: Lucimar Barbosa Martins

II – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Rafaela Pires Burei
Suplente: Neusa Aparecida Soares Baleeiro Prado

Art. 2º Compete à Comissão Central:

I – analisar a documentação apresentada pelos candidatos e verificar o atendimento aos requisitos e a inexistência das vedações estabelecidas na Portaria nº 004/2026/SMECET/NMV/MT;

II – publicar a relação preliminar das inscrições deferidas e indeferidas, com a indicação dos respectivos motivos de indeferimento;

III – analisar e julgar os recursos apresentados pelos candidatos, mediante decisão fundamentada;

IV – publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados, por unidade escolar;

V – acompanhar e assegurar a regularidade dos procedimentos relativos ao Processo Seletivo Simplificado;

VI – consolidar os resultados finais da consulta à comunidade escolar;

VII – encaminhar o resultado final ao Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, para fins de homologação;

VIII – desempenhar outras atribuições necessárias ao cumprimento das disposições estabelecidas na Portaria nº 004/2026/SMECET/NMV/MT.

Art. 3º Os membros da Comissão Central deverão atuar com imparcialidade, ética, transparência e observância aos princípios da Administração Pública, sendo vedada a participação de membro que se enquadre nas hipóteses de impedimento previstas no art. 17 da Portaria nº 004/2026/SMECET/NMV/MT.

Parágrafo único. Havendo impedimento de qualquer membro titular, este será substituído pelo respectivo suplente.

Art. 4º Os membros da Comissão Central deverão manter sigilo sobre as informações pessoais dos candidatos às quais tiverem acesso, observando as disposições da Lei Federal nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Art. 5º A participação na Comissão Central será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 6º A Comissão Central exercerá suas atribuições até a conclusão do Processo Seletivo Simplificado e a homologação do resultado final, sem prejuízo de eventuais providências posteriores relacionadas às suas competências.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Nova Monte Verde-MT, 09 de novembro de 2026.

ANDERSON CHRISTEN TENFEN
Secretário Mun. de Educação, Cultura, Esporte e Turismo
Decreto nº 066/2025